



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 14/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00003437/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Serviço de Inteligência Institucional no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, criado pela [Portaria GP/TRT16 nº 310/2021](#) e ratificado pela [Resolução TRT16 nº 162/2021](#),

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os membros do Serviço de Inteligência Institucional no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região:

I - WILLAME LISBOA DIAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 2132, lotado na Secretaria da Corregedoria, que exercerá a função de coordenador;

II - DAIANE SILVA DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 2129, lotada na Divisão de Polícia Judicial, que exercerá a função de vice-coordenador;

III - JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 162, lotado na Divisão de Polícia Judicial, e

IV - PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 344, lotado na Divisão de Polícia Judicial.

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 14/01/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0207836** e o código CRC **797C3C3A**.

Referência: Processo nº 000003437/2024

SEI nº 0207836